

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0595/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/00923/JURUENA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE JURUENA - CNPJ nº 24.950.461-93

OBJETO: Aquisição de uma Colheteadeira de Milho 2 Linhas com Regulagem e Espaçamento para atender Agricultores Integrantes da Agricultura Familiar no Município de Juruena.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 03/06/2022 e término em 03/06/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e MANOEL GONTIJO DE CARVALHO - Prefeito de Juruena

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d54b895

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar